



## **RESOLUÇÃO COMUS N ° 15/2015**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n°. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n°. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou as metas do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – PAVISA para o ano de 2015, que se mantiveram conforme acordado para o quadriênio 2012-2015, na 125ª Reunião Extraordinária do COMUS, ocorrida no dia 30 de junho de 2015.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar as metas do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – PAVISA para o ano de 2015.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 30 de junho de 2015.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 15/2015, de 30 de junho de 2015.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*